

Por um País maior de idade

ROQUE SPENCER MACIEL DE BARROS

O nosso destino nacional a curto prazo e, provavelmente, em decorrência deste, a médio e a longo prazos, está sendo jogado em duas frentes: o da execução de uma política econômica que leva o nome de "Cruzado III" e o da elaboração do texto constitucional que deverá regular, nas suas grandes linhas, a vida da sociedade brasileira. Apesar de todas as incertezas que cercam o nosso futuro, seja quanto ao êxito relativo, indispensável mas extremamente inseguro, da política econômica, que a população tende justificadamente a considerar com a desconfiança do gato escaldado que teme até a água fria, seja quanto ao texto constitucional que irá resultar do trabalho de deputados e senadores, é possível, nos dois casos, assinalar, desde já, que tudo vai depender, prioritariamente, da questão dos limites da ação do Estado.

No primeiro caso, o da política econômica, a esta altura intrinsecamente dependente do Estado, que a definiu e deve ser o seu executor, trata-se de chegar a uma absolutamente indispensável autolimitação: isto é, para ter êxito, o Estado, que está impondo um duro sacrifício à sociedade civil, precisa sacrificar-se com ela, limitando-se, cortando fundo as suas despesas desnecessárias, não apenas as que pretendia fazer (o seu sonho, como disse o ex-ministro Delfim Netto), mas as que está fazendo ordinariamente, agravando o déficit orçamentário e sendo o alimentador número um da inflação.

No segundo caso, o da elaboração do texto constitucional, trata-se de reduzir legalmente a ação estatal, sufocadora das iniciativas verdadeiramente criadoras que são tomadas a partir da sociedade civil, iniciativas a toda hora asfixiadas pelo peso tremendo do insaciável mastodonte. Seria preciso que os constituintes, em sua maioria, se convertessem em modernos Teseus que, guiados pelo fio de Ariadne da inteligência e do bom senso, conseguissem, morto (ou pelo menos debilitado) o Minotauro estatal, encontrar a saída do labirinto socializante em que nos vão metendo, para podermos respirar finalmente o ar da liberdade, sem a poluição dos excessos regulamentares e burocráticos que empestam o que hoje respiramos.

A primeira condição, aliás, para evitar esses excessos burocráticos e regulamentares é que os constituintes se convençam da absoluta necessidade de reduzir o texto que estão esboçando e a que finalmente chegarão ao mínimo essencial e indispensável, tendo presente que a Constituição não é nem deve ser um catálogo abrangente, que tudo preveja e regule, com isso regulando e prevenindo, principalmente, o que é meramente episódico. Nesse sentido, todos os envolvidos na elaboração do texto constitucional deveriam ter sempre presentes as palavras do relator da Comissão de Sistematização da Constituinte, deputado Bernardo Cabral, que, com bom senso, afirmava em entrevista concedida a esta folha, a 17 de maio último, que "a grande preocupação da Constituinte é não se deixar envolver pelo que é conjuntural, para se tornar estrutural, sob pena de fazer com que a esperança do povo brasileiro se transforme numa frágil aspiração em trânsito para o desencanto. Se a conjuntura se intrometer no resultado final da Constituição, ele será um cartapácio sem fim", já que o "mator código político do País não poderá ser fruto dos anseios dessa ou daquela agremiação político-partidária, mas a síntese jurídico-política da vontade da Nação". Não sabemos se essa é — e temos, aliás, bem fundadas dúvidas de que seja —, realmente, a grande preocupação da Constituinte, como é, de fato, a do relator. Entretanto, deveria sê-lo, se não o for, correremos o risco de perder-nos num cipóal regulamentar, mais intrincado talvez do que o pouco feliz anteprojeto elaborado pela comissão dita dos "notáveis", que consagrava alguns dispositivos hilariantes, como o da reserva de 50% das vagas das universidades para os "carentes", independentemente de sua inteligência ou qualificações.

Mas há uma segunda condição, mais ligada ao conteúdo do que à forma. Condição que, para além do conjuntural e do episódico, se refere ao modo mesmo de entender o que é estrutural e que também foi expresso na citada entrevista do deputado Bernardo Cabral, que, em nítida oposição aos radicais sectários, que não hesitam em "eliminar o homem para impor a idéia", vê antes de tudo o ser humano, digno de respeito

em si mesmo. E é pensando no homem, cuja humanidade só se realiza plenamente pela afirmação de sua liberdade, que ele diz também, em sua entrevista, que, "no plenário, a maioria se manifestará — e não tenho dúvida de que o perfil dos constituintes não permite que as precipitações demagógicas se imponham àqueles que querem um Brasil com uma interferência menor do Estado na economia, por exemplo. A maioria, não tenho dúvidas quanto a isso, brigará pela livre iniciativa e possibilitará uma verdadeira liberdade do mercado. A maioria não deseja que o Estado interfira na atividade econômica, a não ser para discipliná-la ou impor as necessárias limitações. Eu participo dessa maioria e, como ela, desejo que o Estado propicie, estimule a atividade econômica, fomentando-a. Apenas uma pequena parcela da Constituinte quer que o Estado seja agente econômico, agente da produção".

Acreditamos que o deputado amazonense tenha avaliado corretamente o perfil da maioria — tanto que os ritos do PTE e adjacências (as adjacências são os radicais do PMDB e os comunistas sem imaginação) deitaram e rolaram após a sua entrevista, a pedir-lhe a cabeça.

O que não sabemos, entretanto, é se essa maioria está suficientemente atenta, a fim de impedir que exerçam no texto final da Constituição algumas idéias demagógicas ou desassidasadas, o que é perfeitamente plausível não só em capítulos aparentemente mais distantes do campo da Economia (caso da Educação e Cultura ou mesmo dos Direitos Humanos, confundidos por alguns, ao que parece, com a enumeração consagrada de práticas que devem certamente ser toleradas, mas não estimuladas, com o risco até, se nos permitem a "blague", de se tornarem compulsórias), mas até mesmo no que diz respeito à organização sócio-econômica do País.

Exemplo claro desses enxertos, aprovados nas comissões temáticas, encontramos, por exemplo, no dispositivo, irrealista e contraproducente, no estágio de evolução técnica e econômica em que nos encontramos, de redução da jornada máxima de trabalho para 40 horas (o que muitos setores da economia comportam, mas nem todos) ou na idéia realmente absurda da estabilidade no emprego, praticamente a partir da admissão a ele. Esse absurdo se patenteia cada vez mais nos países prósperos, cuja prosperidade nunca igualaremos se continuarmos presos a um paternalismo que impede que nos tornemos, de fato, um País maior de idade.

Num ensaio recente, que esperamos comentar melhor em outra ocasião, Georges Berthou lembra que, quando "um empresário despede um colaborador ineficaz ou inútil, não é por vontade de prejudicar, como certos sindicatos procuram, frequentemente, fazer crer, mas porque o mercado o força a reduzir seus custos, sob pena de fazer-lo desaparecer pela falência — e, com ele, os seus outros assalariados" (La propriété contre les privilèges, in La propriété c'est l'envol... vers la prospérité, por G. Berthou e Henri Lepage, Hachette, 1986, p.95). A estabilidade de um incompetente ou vadio no emprego, seja este público ou privado, é uma tremenda injustiça, que alguém acaba pagando; se o emprego é na empresa privada, paga-lo é o proprietário, os proprietários ou os acionistas, com prejuízos, concordatas ou falências; se o emprego é público, pagam-no todos.

Estabelecer uma sociedade livre, especialmente na nossa América Latina, com a sua carga histórica patrimonialista, não é tarefa fácil. Como diz o presidente de L'Express, Jimmy Goldsmith, num pequeno e simples livro, que também esperamos vir a comentar, Pour la révolution permanente dans la diversité (Stock, 1986, p. 47), "a oligarquia colonial e pós-colonial, o socialismo e a ditadura produzem súditos e não cidadãos. E os súditos contraíram o hábito da segurança e da assistência". Segurança e assistência, ilusórias ambas (como estamos vendo entre nós, quando pensamos na grande maioria da nossa população), que o SESTado diz oferecer diretamente ou quer obrigar as empresas privadas a oferecerem, sem perguntar quanto isso custa e quanto compromete nossas possibilidades de autêntica emancipação econômica (que nada têm que ver com as reservas nacionalistas de mercado) e de real prosperidade.

Para tudo isso deve estar alerta a maioria de nossos constituintes, sob pena de não corresponder àquele perfil sério e de bom senso que nela percebeu o deputado Bernardo Cabral.